

[illegible]

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 517/2021 - Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - Líder do PSOL

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito RICARDO NUNES que tome decisão no sentido contrário a realização dos jogos da COPA AMÉRICA 2021 no território Paulistano.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:

Copa América 2021, após alguns países terem negado por conta da pandemia do COVID 19, o Presidente da República pediu para ser no Brasil. E vai pedir que a Cidade de São Paulo realize os jogos aqui, pois alguns Estados e Cidades já estão proibindo. Que São Paulo deva fazer o mesmo, diante da provável terceira onda que se aproxima.

Local: SECRETARIA DA CASA CIVIL

JUSTIFICATIVA

Na noite deste domingo 31/05/2021 o Brasil que não era citado pelos dirigentes do futebol sul-americano como possível sede da Copa América. Menos de 12 horas depois, a conta oficial da entidade no twitter agradeceu ao presidente Jair Bolsonaro e à CBF por receber o torneio, programado para começar no próximo dia 13, depois de Argentina e Colômbia terem negado. Aqui no Brasil, o Estado de Pernambuco já recusou a possibilidade de receber os jogos.

Diante da pandemia, e da possível terceira onda reconhecida inclusive pelo Secretário Municipal de Saúde, que começa em 15 dias, não faz nenhum sentido nesse momento a realização de jogos e campeonatos dessa grandiosidade. Assim, essa Nobre Vereadora venha INDICAR ao Sr. Prefeito que se negue a qualquer realização de jogos da Copa América no território paulistano.

Luana Alves
Vereadora líder do PSOL

Materia INDICACAO 2021/2021 do vereador Luana Alves (PSOL) em 31/05/2021 12:36:06. Sua validade pode ser conferida em <https://aplicacaolegislativa.camapsp.org.br/portal/legislacao/indicacao/indicacao.asp?IDMateria=2021-05-31-123606>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001549-2**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 045670468****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves**Assunto:** Indicação nº 517/21, para que o Poder Executivo seja contrário a realização dos jogos da COPA AMÉRICA 2021 no território Paulistano.**Secretaria de Governo Municipal**

Senhora Chefe de Gabinete

Encaminho o presente a essa Pasta para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de adoção de providências em atendimento à Indicação constante do ofício inaugural (045670265).

Por se tratar de matéria da Câmara Municipal, os autos devem ser devolvidos a esta Assessoria, com as manifestações aptas à elaboração de resposta ao Legislativo, até o próximo dia 28 de junho.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 08/06/2021, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045670468** e o código CRC **AF304406**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001549-2

Encaminhamento SGM/GAB Nº 045809700

São Paulo, 09 de junho de 2021.

PREF-CASA CIVIL - GABINETE

Sra. Chefe de Gabinete,

Restituo o presente pela competência.

Tatiana Regina Rennó SUTTO

Chefe de Gabinete - SGM



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 09/06/2021, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045809700** e o código CRC **4573F41E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

São Paulo, 10 de junho de 2021.

À

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100

Bela Vista - São Paulo/SP

CEP 01319-900

À

Vereadora Luana Alves

Ofício nº 202/2021/PREF/CASACIVIL

ASSUNTO: Copa América 2021

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0001549-2.

Prezada Vereadora Luana Alves,

Em atenção ao Ofício SGP-23 Nº 530/2021 (SEI045670265), servimo-nos do presente para informar que o Município de São Paulo não cederá jogos da Copa América em 2021. Esta decisão se deu em razão do atual cenário da pandemia de COVID-19, e pretende reforçar as políticas municipais de controle à transmissão do coronavírus.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNA CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 12



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045863237** e o código CRC **994E841F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0001549-2

SEI nº 045863237

Matéria DOCREC 532/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 517/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=308734>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete da Presidência**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000

PROCESSO 6010.2021/0001549-2**Informação CMSP/PRESIDÊNCIA Nº 046901531**

São Paulo, 25 de junho de 2021.

À

SGP-23

Senhor Supervisor,

Trata o presente expediente de resposta da solicitação formulada pela Nobre Vereadora Luana Alves, referente à Indicação nº 517/21, para que o Poder Executivo seja contrário a realização dos jogos da COPA AMÉRICA 2021, no território Paulistano, encaminhada ao Prefeito do município de São Paulo, o qual submetemos ao conhecimento e demais providências cabíveis por parte dessa Supervisão.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Rosan Elieze Trucilio, Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**, em 08/07/2021, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046901531** e o código CRC **3E7A71A1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Termo de Encerramento**Processo** nº 6010.2021/0001549-2**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves**Assunto:** Indicação nº 517/21, para que o Poder Executivo seja contrário a realização dos jogos da COPA AMÉRICA 2021 no território Paulistano.Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Tipo de Despacho: Documental.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Guimarães de Campos, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/06/2021, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047126561** e o código CRC **D9A98BA9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0001549-2

SEI nº 047126561